



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>el</i>	1

## PROJETO DE LEI Nº 1872/2016

REVOGAR A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULOS DECLARATÓRIOS DE  
UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 6.648 de 24 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de Títulos Declaratórios de Utilidade Pública.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2016.

  
**HELEN**  
VERADOR  
JUSTIFICATIVA

Foi sancionada em 14 de dezembro de 2015, a **Lei Federal, nº 13.204/2015**, que revogou a Lei nº 91/1935, que determinava as regras para que as organizações sociais fossem declaradas de utilidade pública, tendo inclusive o Ministério da Justiça já determinado que não haja mais concessão de **Título de Utilidade Pública Federal**. Como as Leis federais 13019/2014 e 13.2014/2015, deixam de exigir tal documento para a celebração de parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para atender o interesse público e como no Município, o título de Utilidade Pública é utilizado como exigência para contratação entre as partes e não mais poderá ser considerado como documentação com esta finalidade, conforme determinado pela atual legislação, não se faz mais necessário a Declaração de Utilidade Pública pelo Poder Executivo.

  
**HELEN**  
VERADOR

PROJETO DE LEI Nº 1872/2016 - 08/35 - 001049-001